

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDENCIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA Nº 013/2026**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ E A EMPRESADNS
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONFORME SEGUE.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis a Câmara Municipal de Arez/RN, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº280 – centro de Arez/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.712.457.0001/30, neste ato representado pelo Sr. **Eclécio Fernandes da Cunha**, Presidente, adiante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa: **DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 32.301.940/0001-07**, com sede à Rodovia RN 269 - nº 84, Sala 01- Conjunto Sítio Inglês - CEP: 59.198-000 - Montanhas/RN, neste ato sendo representada pelo (a) Senhor (a) representante legal: Empresária, Administradora Sra. **Diuana Nunes da Silva**, inscrito (a) no CPF sob nº xxx.976.164 -xx, e responsável Técnico Sr. **Marcos Thadeu Antunes de Oliveira** – CPF: xxx.646.944 - xx – CREA/RN nº2113459663RN, denominada **CONTRATADA**, firmam e ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2026, decorrente da DISPENSA nº 013/2026**, em conformidade com o disposto no Art. 124, inciso I, Letra “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo da quantidade de serviço apresentado no decorrer da execução dos mesmos, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a Recuperação e Manutenção da Estrutura Predial, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 43,16%(quarenta e três e dezesseis por centos) para a referida adequação dos serviços, junto ao Contrato nº 020/2026 celebrado em 17 de junho de 2026, objetivando a Prestação Serviços de EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA –VALOR:

Diante disso o valor que era anteriormente no contrato nº020/2026 de R\$ 72.739,91 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), mais o valor do presente Termo Aditivo de R\$ 31.394,70 (trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), o valor global do contrato original passará a ser de agora por diante de R\$ 104.134,61(cento e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
Publique-se.

Arez/RN, em 29 de julho de 2026
Câmara Municipal de Arez/RN

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente
Contratante

DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.301.940/0001-07
Diuana Nunes da Silva
Administradora
CPF: xxx.976.164-xx

Marcos Thadeu Antunes de Oliveira
Responsável Técnico
CPF: xxx.646.944- xx
CREA/RN nº2113459663RN
Contratada



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

